



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmeira das Missões
Gabinete do Prefeito

DECRETO EXECUTIVO Nº 009 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO PARA O
FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA
24 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES, FAZ SA-
BER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 79, inciso IV e 98, inciso I,
ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as **FESTIVIDADES DO CARNA-
VAL**.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo para o Funcionalismo Público Mu-
nicipal, no dia 24 de fevereiro de 2020.

Art. 2º O referido Decreto é extensivo a todas as Secretarias Municipais e seus
respectivos Departamentos, com exceção dos Agentes de Trânsito e a Guarda Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MIS-
SÕES, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**



EDUARDO RUSSOMANO FREIRE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



JORGE ADONES LOPES DOS ANJOS
Procurador Geral do Município



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmeira das Missões
Gabinete do Prefeito

PROVA DE PUBLICAÇÃO DO ATO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Decreto Executivo nº 009/2020 deste Poder Executivo, ficará afixado junto ao mural deste órgão, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 17 de fevereiro de 2020.

Palmeira das Missões, 17 de fevereiro de 2020.

JORGE ADONES LOPES DOS ANJOS
Procurador Geral do Município